



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2020.

Ofício nº 470/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público ao SAAET, que especifica e dá outras providências.

Como já retratado anteriormente, trata-se do imóvel objeto da matrícula nº 16.618 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga, com área de 9.898,05 m², localizada na avenida Paulo Zuppani, nas imediações do Conjunto Residencial Ipiranga.

A matéria tem como objetivo a alienação do imóvel a favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, onde atualmente encontra-se instalado um Poço Profundo e a sede do Clube de Servidores do SAAET.

Os valores apurados na alienação do imóvel, serão utilizados para o pagamento de contas de água e esgoto inadimplentes, apuradas a partir da medição de hidrômetros de diversos imóveis registrados em nome da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Vale ressaltar que após a dedução dos valores devidos pela Prefeitura ao SAAET, o saldo remanescente será utilizado para pagamento de tarifas futuras de água e esgoto dos imóveis de propriedade da Municipalidade ou em crédito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Taquaritinga denominada "Alienação de Bens", mediante procedimento próprio formalizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, como retratado na proposta de lei complementar que ora encaminhamos para análise dessa Casa de Leis.

*Zacbi 16/11/20
Zuliana*



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga